



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2018 DE 05 de abril de 2018

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS
GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Nova Itaberaba-SC

Prefixo da Agência: 1983-6

CNPJ: 00.000.000/5924-20

Endereço: Avenida Progresso, 193, Centro

Cidade: Nova Itaberaba UF: SC

CEP: 89.818-000

CONVENIENTE:

MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA

CNPJ ou CPF: 95.990.131/0001-70

Endereço: RUA JOSE MAROCCO, 2226

Cidade: NOVA ITABERABA

UF: SC

CEP: 89.818-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data de inicio de vigência: 12/04/2018	Data fim de vigência: 12/04/2019
---	---

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 204034738		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência	Conta corrente:
	0321-2	98012-9
	1983-6	6162-X
	1983-6	6192-1
	1983-6	81835-6
	1983-6	87885-5



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

	1983-6	95307-5
	1983-6	108637-5
	1983-6	108664-2
	1983-6	112253-3
	1983-6	114303-4
	1983-6	126115-0
	1983-6	126119-3
	1983-6	134478-1
	1983-6	134770-5
	1983-6	135917-7
	1983-6	137089-8
	1983-6	141016-4
	1983-6	141022-9
	1983-6	141063-6
	1983-6	146376-4
	1983-6	149701-4
	1983-6	153225-1
	1983-6	153226-X
	1983-6	156706-3
	1983-6	158295-X
	1983-6	165053-X
	1983-6	165113-7
	1983-6	165161-7
	1983-6	165202-8
	1983-6	183144-5
	1983-6	378943-8
	1983-6	399770-7
	1983-6	417698-7
	1983-6	417710-X
	1983-6	417728-2
	1983-6	485480-2
	1983-6	562329-4
	1983-6	580980-0
	1983-6	582494-X
	1983-6	591590-2
	1983-6	625495-0
	1983-6	625509-4
Conta para débito da tarifa:	Agência	Conta corrente:
	0321-2	98012-9
	1983-6	6162-X
	1983-6	6192-1
	1983-6	81835-6
	1983-6	87885-5
	1983-6	95307-5
	1983-6	108637-5



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

	1983-6	108664-2
	1983-6	112253-3
	1983-6	114303-4
	1983-6	126115-0
	1983-6	126119-3
	1983-6	134478-1
	1983-6	134770-5
	1983-6	135917-7
	1983-6	137089-8
	1983-6	141016-4
	1983-6	141022-9
	1983-6	141063-6
	1983-6	146376-4
	1983-6	149701-4
	1983-6	153225-1
	1983-6	153226-X
	1983-6	156706-3
	1983-6	158295-X
	1983-6	165053-X
	1983-6	165113-7
	1983-6	165161-7
	1983-6	165202-8
	1983-6	183144-5
	1983-6	378943-8
	1983-6	399770-7
	1983-6	417698-7
	1983-6	417710-X
	1983-6	417728-2
	1983-6	485480-2
	1983-6	562329-4
	1983-6	580980-0
	1983-6	582494-X
	1983-6	591590-2
	1983-6	625495-0
	1983-6	625509-4
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência	Conta corrente:
	0321-2	98012-9
	1983-6	6162-X
	1983-6	6192-1
	1983-6	81835-6
	1983-6	87885-5
	1983-6	95307-5
	1983-6	108637-5
	1983-6	108664-2
	1983-6	112253-3



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

	1983-6	114303-4
	1983-6	126115-0
	1983-6	126119-3
	1983-6	134478-1
	1983-6	134770-5
	1983-6	135917-7
	1983-6	137089-8
	1983-6	141016-4
	1983-6	141022-9
	1983-6	141063-6
	1983-6	146376-4
	1983-6	149701-4
	1983-6	153225-1
	1983-6	153226-X
	1983-6	156706-3
	1983-6	158295-X
	1983-6	165053-X
	1983-6	165113-7
	1983-6	165161-7
	1983-6	165202-8
	1983-6	183144-5
	1983-6	378943-8
	1983-6	399770-7
	1983-6	417698-7
	1983-6	417710-X
	1983-6	417728-2
	1983-6	485480-2
	1983-6	562329-4
	1983-6	580980-0
	1983-6	582494-X
	1983-6	591590-2
	1983-6	625495-0
	1983-6	625509-4
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa (Descrição da tarifa)	
	Pag salário – credito conta sem aviso	R\$ 0,00
	Pag salário – credito conta com aviso	R\$ 0,00
	Pag salário – Refazimento arquivo IED	R\$ 0,00
Periodicidade para débito de tarifa: diário		
Float: 1 dias	Percentual de retenção de: 100,00 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento: PAG. SALÁRIOS – C. C. R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line (<u>serviço em desativação</u>). 0 dias		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa.

*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

Nova Itaberaba - SC, 05 de Abril de 2018.

BANCO DO BRASIL S/A

MARCELO BORTOLUZZI
BANCARIO E ECONOMIARIO
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL
Residente em NOVA ITABERABA - SC
portador da cédula de identidade 2.947.620 SESPDC SC
inscrito no CPF/MF sob o nº 027.506.309-75

CONVENENTE
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA
CNPJ: 95.990.131/0001-70

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
PREFEITO MUNICIPAL
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL
residente em NOVA ITABERABA-SC
portador da cédula de identidade 3.125.701 SESP SC
inscrito no CPF/MF sob o nº 021.563.329-67

JOSEMAR MAROCCO
TESOUREIRO
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL
residente em NOVA ITABERABA-SC
portador da cédula de identidade 2.993.292 SESP SC
inscrito no CPF/MF sob o nº 915.157.939-15

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: